



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022**

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, objetivando cooperar para o desempenho da organização, com fundamento nos princípios da transparência, juridicidade, imparcialidade e respeito, e garantir a aplicação das boas práticas orientadas às normas contábeis e de controle dos atos internos da Confederação, mediante a fiscalização das finanças e dos procedimentos de gestão, salvaguarda do patrimônio e maior segurança à instituição.

Diante disso, o Conselho analisou os documentos que compõem a Prestação de Contas da CBVD, concernente ao hiato temporal de julho a dezembro de 2022, relativos aos registros dos atos, fatos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis vigentes, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e, em decorrência disso, faz as seguintes observações:

#### **I. SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS E RECEITAS:**

Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados, arquivados e instruídos na forma da lei, com justificativa dos eventos, autorizações e controle da execução orçamentária.

#### **II. SOBRE O CONTROLE FINANCEIRO:**

Verificamos que os extratos das contas bancárias são conciliados diariamente, com análise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas por meio de documentação idônea, fornecida pela instituição bancária com a qual a CBVD mantém relacionamento.

#### **III. SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas nas Demonstrações Contábeis, e que os gastos realizados estão em conformidade com a finalidade e planejamento propostos pela CBVD, para o exercício de 2022. O Conselho recebeu a conciliação orçamentária do ano de 2022 e, com auxílio do Contador Externo, verificou que o planejamento orçamentário está sendo

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD**  
CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.  
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: [cbvd@cbvd.org.br](mailto:cbvd@cbvd.org.br)



seguido corretamente. Ademais, recebemos a prestação de contas dos convênios e verificamos que os Planos de Trabalho foram seguidos rigorosamente.

#### IV. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Este Conselho Fiscal ratifica o Balanço Patrimonial (BP), Balancete de Verificação (BV), Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE), referentes às Demonstrações Contábeis da CBVD, exercício social de 2022, escriturada e divulgada pela CM Serviços Contábeis LTDA.

Além disso, as Demonstrações Contábeis da CBVD foram auditadas, sem ressalvas, pelo Contador Angelo Ferreira da Costa, CRC/SE nº 7.157-O, conforme Relatório de Auditoria Externa.

#### V. CONCLUSÃO:

O Conselho Fiscal conduziu a análise dos demonstrativos analíticos, a conferência de cálculos e demais informações financeiras, fornecidas pela CBVD, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais instrumentos legais.

No exercício social de 2022, constatamos que os demonstrativos atenderam aos princípios administrativos e contábeis, pelo que nos restou evidente que a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes se dedicou ao fiel cumprimento dos seus objetivos estratégicos, executando gestão fiscal responsável, em especial no que se refere à organização, controle do limite de despesas com pessoal, saldos das contas, atendimento das exigências dos órgãos de controle e gestão administrativa profissional e qualificada.

Isto posto, entendemos que as demonstrações contábeis, referentes ao exercício social de 2022, apresentam a real posição financeira e patrimonial da CBVD. Concluiu este Conselho que os relatórios e documentos analisados encontram-se com seus saldos e relevância contábil em conformidade.

Portanto, este Conselho recomenda a aprovação das contas da CBVD relativas ao período de julho a dezembro de 2022, dos convênios abaixo elencados.

- ❖ Convênio nº 266/2021 – Manutenção Técnica (julho a dezembro/2022);
- ❖ Convênio nº 267/2021 – Manutenção Administrativa (julho a dezembro/2022);
- ❖ Convênio nº 182/2022 – 4ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Base;
- ❖ Convênio nº 185/2022 – 4ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78


Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.


Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: [cbvd@cbvd.org.br](mailto:cbvd@cbvd.org.br)

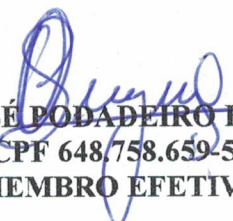


- ❖ Convênio nº 242/2022 – Campeonato Masculino Brasileiro Série Prata A;
- ❖ Convênio nº 265/2022 – 5ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 290/2022 – Campeonato Brasileiro Feminino 2º Turno;
- ❖ Convênio nº 292/2022 – 6ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 318/2022 – 7ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 331/2022 – Mundial Feminino;
- ❖ Convênio nº 332/2022 – Mundial Masculino;
- ❖ Convênio nº 344/2022 - Campeonato Masculino Brasileiro Série Prata B;
- ❖ Convênio nº 378/2022 – Campeonato Série Ouro

Aracaju/SE, 24 de março de 2023.

  
**CLEBERSON REIS DE MENEZES**  
CPF 147.238.752-04  
**MEMEBRO EFETIVO**

  
**PATRÍCIA TORRES MONTEIRO**  
CPF 059.229.914-77  
**MEMBRO EFETIVO**

  
**SILVIO JOSÉ RODADEIRO RODRIGUES**  
CPF 648.758.659-53  
**MEMBRO EFETIVO**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD**  
CNPJ 05.634.009/0001-78  
Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.  
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: [cbvd@cbvd.org.br](mailto:cbvd@cbvd.org.br)